

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPGE-IE/UFRJ
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA
CEP 22.290-902 – RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL
Tel 55 (21) 3938-5267
www.ie.ufrj.br – e-mail: pos@ie.ufrj.br

EDITAL nº 130/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 917
PUBLICADO NO D.O.U. Nº 242, DE 16/12/2019
E NO BUFRJ Nº 51, DE 19/12/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 15 de junho de 2016, de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a retificação do Edital nº 917/2019, que abre inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado no ano 2020, para admissão em 2020, segundo semestre, publicado no D.O.U. nº 242, de 16/12/2019 e no BUFRJ nº 51, de 19/12/2019.

Onde lê-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da UFRJ ocorrerão entre 02/03/2020 e 30/04/2020, no site <http://www.ie.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/ppge/selecao>, quando o candidato anexará os documentos indicados no item 3.2 (em formato pdf) para a inscrição.

Leia-se:

3. INSCRIÇÕES

3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da UFRJ ocorrerão entre 02/03/2020 e **30/06/2020**, no site <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html>, quando o candidato anexará os documentos indicados no item 3.2 (em formato pdf) para a inscrição.

Onde lê-se:

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

a) Cópias (frente e verso) dos diplomas do curso de graduação e do curso de mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, é necessária uma declaração de que deve concluir o mestrado até 30/06/2020.

Leia-se:

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

a) Cópias (frente e verso) dos diplomas do curso de graduação e do curso de mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, é necessária uma declaração de que deve concluir o mestrado até **30/08/2020**.

Onde lê-se:

3.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica (www.ie.ufrj.br) até o dia 06/05/2019.

Leia-se:

3.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica (www.ie.ufrj.br) até o dia **06/07/2020**.

Onde lê-se:

5. DAS PROVAS ESCRITAS (PRIMEIRA FASE)

5.1. As provas escritas de Microeconomia, Macroeconomia, Desenvolvimento Econômico e proficiência em inglês serão realizadas por meio eletrônico no dia 13/05/2020. Os candidatos receberão no email e também estarão disponíveis no site da seleção as questões das provas. Os candidatos terão um período de 24 horas para encaminharem documentos de resposta no sistema disponível no site da seleção e por email. As instruções serão fornecidas junto com as provas.

Leia-se:

5. DAS PROVAS ESCRITAS (PRIMEIRA FASE)

5.1. As provas escritas de Microeconomia, Macroeconomia, Desenvolvimento Econômico e proficiência em inglês serão realizadas por meio eletrônico no dia **13/07/2020**. Os candidatos receberão no email e também estarão disponíveis no site da seleção as questões das provas. Os candidatos terão um período de 24 horas para encaminharem documentos de resposta no sistema disponível no site da seleção e por email. As instruções serão fornecidas junto com as provas.

Onde lê-se:

7. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

7.1 A prova oral será realizada no Instituto de Economia da UFRJ, entre os dias 08/06/2020 e 12/06/2020. A prova oral poderá ser feita por videoconferência, mediante solicitação do candidato. As notas das provas orais atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez).

Leia-se:

7. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

7.1 A prova oral será realizada no Instituto de Economia da UFRJ, entre os dias **10/08/2020 e 14/08/2020**. A prova oral poderá ser feita por videoconferência, mediante solicitação do candidato. As notas das provas orais atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez).

Onde lê-se:**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O resultado final será divulgado até o dia 15/06/2020. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada na página www.ie.ufrj.br.

Leia-se:**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O resultado final será divulgado até o dia **17/08/2020**. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada na página www.ie.ufrj.br.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 2020

Professor Fabio Neves Peracio de Freitas
Diretor do Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Ricardo de Figueiredo Summa
Coordenador do PPGE – Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro